CONGRESSO NACIONAL

SF/20558.95703-00 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CCAI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, caput da Constituição Federal, do art. 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e do art. 6º da Resolução nº 2 de 2013 - CN, que estabelece que compete à CCAI "convidar qualquer autoridade ou cidadão para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à atividade de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações", que seja convidado o diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Sr. Alexandre Ramagem, à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência para esclarecer a participação do órgão de inteligência na tentativa de anular o famoso caso das "rachadinhas" da ALERJ, ligado ao filho do Presidente da República e Senador, Flávio Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO

A reportagem da revista Época de 23 de outubro de 2020 narra graves fatos que atentam contra princípios basilares de nossa Constituição e de um Estado Democrático de Direito. A reportagem revela, em apertada síntese, que houve e há ingerências políticas no notório caso das "rachadinhas" que envolve o Senador Flávio Bolsonaro, por meio da utilização do aparelho estatal no auxílio a sua respectiva defesa.

A reportagem sustenta que houve, em 25 de agosto de 2020, uma reunião em que compareceram o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Sr. Alexandre Ramagem, o Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Augusto Heleno, o Sr. Presidente Jair Bolsonaro e as

advogadas do Senador Flávio Bolsonaro no caso Queiroz (Luciana Pires e Juliana Bierrenbach). Na ocasião, as referidas patronas afirmaram ter descoberto um suposto meio de derrubar o caso Queiroz e, desde então, os dois primeiros foram cooptados - com auxílio de todo o aparato de suas respectivas instituições - a auxiliarem na identificação de prova(s) para livrar o Senador Flávio Bolsonaro da acusação de promover a "rachadinha" quando era deputado estadual no Rio de Janeiro.

Segundo a reportagem, a intenção seria a de conseguir algum documento que comprovasse que o Senador Flávio Bolsonaro foi vítima de uma devassa ilegal por integrantes da Inteligência da Receita Federal. O GSI não teria até então logrado êxito, mas desde a realização da dita reunião teria passado a acompanhar cada etapa da investida da defesa do filho do Presidente para conseguir uma prova que possa anular o caso.

Ademais, o Senador Flávio Bolsonaro e sua defesa teriam se reunido com o secretário da Receita Federal, Sr. José Barroso Tostes Neto, a quem teria sido entregue um documento narrando todas essas suspeitas. Agentes da Abin registraram esse encontro num relatório de inteligência. O conteúdo da petição entregue ao chefe da Receita foi compartilhado por ele com um círculo de pessoas de sua extrema confiança. Nela, a defesa de Flávio Bolsonaro requisitava que fosse pesquisado o histórico de acessos aos dados do filho do Presidente. Por fim, destaca-se que o próprio Senador teria tentado acesso a eventuais provas para auxiliar na sua defesa junto ao Sr. Gileno Gurjão Barreto, diretor-presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados do governo (Serpro).

Vê-se, portanto, que há todo um aparato estatal mobilizado para auxiliar em uma verdadeira obstrução ao andamento e aplicação da justiça. Indagado pela reportagem, o GSI considera que o tema envolve, pasmem, a "segurança da família presidencial" e não teria feito qualquer comentário oficial

SF/20558.95703-00 (LexEdit*)

sobre o tema; já a Abin ainda seguiria no caso, auxiliando a defesa do Senador Flávio Bolsonaro.

As ações relatadas atentam contra princípios que regem a administração pública insculpidos no art. 37 da Carta Maior, notadamente os da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, assim como contra o Estado Democrático de Direito inscrito no artigo 1º. Ferem ainda a o art. 3º da Lei nº 9.883, de 1999, que estabelece que "as atividades de inteligência serão desenvolvidas, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado".

Diante da evidente tentativa de criar uma investigação paralela para buscar a impunidade do filho do Presidente da República, demandamos a presença do diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Sr. Alexandre Ramagem à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência para esclarecer os graves fatos narrados.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da Minoria

SF/20558.95703-00 (LexEdit*)